



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/2023

Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 012/2015, de 16 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.017.566 – SSDS/PB, e CPF nº 468.589.114-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVO DE AÇÃO SOCIAL** da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-1.1.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVO DE AÇÃO SOCIAL**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 044/2023

Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **SILENE DE FATIMA BRITO GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 256150266 – SSP/SP, e CPF nº 154.031.158-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Criança e do Adolescente**, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº045/2023

Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município que estabelece que é dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 020, de 29 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao parágrafo único do Art. 12 da Lei Complementar nº 002, de 27 de agosto de 2007, que estabelece a carga horária de todos os servidores do Quadro Efetivo correspondem ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, não excederá de 08 (oito) horas diárias, exceto a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento poderá ser realizada no regime de 06 (seis) horas diárias;

Considerando a necessidade de adequação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, como modo de assumirem dimensões mais convenientes e compatíveis com os serviços disponibilizados à população;

Considerando que tais medidas geram a demanda de alocação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Servidora **MARIA IZABELE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 51020242, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **DESIGNADA** para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Professora Irene de Sousa Ramos, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba e do Município de Prata, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 046/2023**Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **CIBELE ANDREA BRITO GONÇALVES ABREU**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.748.976 – SSP/PB, e CPF nº 264.557.728-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Ação Comunitária**, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 047/2023**Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **MARIA IVANILDA DA SILVA GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.674.906 – SSP/PB, e CPF nº 020.475.684-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 048/2023**Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **LEANDRO JUNIOR DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.057.784 – SSP/PB, e CPF nº 093.153.584-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 049/2023**Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **SAMILE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 4.088.605 – SSDS/PB, e CPF nº 116.529.484-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-6.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 050/2023**Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **MANOELE CALINE SIQUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 7.635.378 – SSP/PE, e CPF nº 074.041.514-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Promoção da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 051/2023**Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **JUSSANA ALMEIDA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.694.405 – SSP/PB, e CPF nº 081.489.004-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenação de

Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde,
Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 051A/2023

Prata-PB, 01 de fevereiro de 2023.

**COLOCA A SERVIDORA
SONEIDE MACIEL SILVA À
DISPOSIÇÃO FUNCIONAL
MEDIANTE PERMUTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que
lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei
Complementar Municipal nº 002/2007, de 27 de Agosto de 2007,
que dispõe sobre o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRATA
e,

CONSIDERANDO as decisões exaradas no Processo
Administrativo de solicitação de disposição funcional mediante
permuta nas folhas 01 e 02, respectivamente da servidora do
Município de Prata e pelo servidor permutante do Município de
Amparo, Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de
Amparo, Estado da Paraíba, com ônus para o órgão de origem,
a Servidora **SONEIDE MACIEL SILVA**, matrícula nº 51019691,
efetivo no Cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Urbanos, por permuta com o Servidor
da Prefeitura Municipal de Amparo, Estado da Paraíba, o
Senhor **JOSÉ ROBSON DA SILVA**, efetivo no Cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um) ano,
podendo ser renovado pelo mesmo prazo mediante solicitação
do órgão cessionário e do servidor com antecedência mínima
de 30 (trinta) dias do seu término.

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a
frequência do Servidor mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial